****

**Publicado no D.O.C. São Paulo,117, Ano 67 sexta-feira**

**24 de Junho de 2022**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RICARDO NUNES**

**SECRETARIAS**

GOVERNO MUNICIPAL

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA 174, DE 23 DE JUNHO DE 2022**

PROCESSO SEI 6011.2022/0001553-8

DESIGNAR SERVIDORES PARA INTEGRAR A COMISSÃO INTERSECRETARIAL DE GERENCIAMENTO DOS ESTÚDIOS CRIATIVOS DA JUVENTUDE – REDE DAORA.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar a Comissão Inter secretarial de Gerenciamento dos Estúdios Criativos da Juventude – Rede Da ora, nos termos do disposto no artigo 1º, e parágrafo único, da Portaria SGM-165, de 26 de maio de 2022, os seguintes representantes:

I- SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS - SEPE, DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL – SGM - GUSTAVO GUIMARÃES DE CAMPOS RABELLO – RF 835.917.2

- MARCELO MARCHESINI DA COSTA – RF 891.519.9

II- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SMC

- ERIC AUGUSTO DOS SANTOS ALVES – RF 858.655.1

- AURORA DA SILVA OLIVEIRA – RF 839.066.5

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E

CIDADANIA – SMDHC

- RAMIREZ AUGUSTO LOPES TOSTA - RF 855.827.2

- JULIO CESAR PEREIRA LEITE - RF 885.663.0

IV- **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO - SMDET**

- GUILHERME EURIPEDES SILVA FERREIRA – RF 793.277.4

- PLINIO BARBOSA BRONZERI – RF 883.251.0

Art. 2º A Coordenação da Comissão ficará a cargo dos representantes da Secretaria Executiva de Projetos Estratégicos

- SEPE, da Secretaria do Governo Municipal – SGM.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2022.

RUBENS RIZEK JR, Secretário do Governo Municipal

**EDITAIS PAG. 47**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**SEI Nº 8110.2022/0000131-0**

INTERESSADO: Leonardo Perícola.

ASSUNTO: Solicitação de rescisão contratual amigável pretendida pelo Instrutor de Marketing - Leonardo Perícola, selecionado (a) pelo Edital de Credenciamento nº 28/2021, para atuação no nos cursos de qualificação profissional e de nível técnico integrados ao Ensino Médio na cidade de São Paulo.

I – No uso das atribuições que me foram conferidas por lei, nos termos do art. 2º do Decreto 58.169/2018, e ainda, com base nos demais elementos constantes do presente, em especial a solicitação e manifestações exaradas em (SEI n.º 065132537), e o Parecer FUNDATEC/AJ (SEI n.º 065664725), RESCINDO BILATERALMENTE, a partir de 23/06/2022, com o Sr. LEONARDO PERICOLA, CPF n º 281.061.448-28 contratado para a função de Instrutor de Marketing para atuação no nos cursos de qualificação profissional e de nível técnico integrados ao Ensino Médio na cidade de São Paulo.

II – Determino a anulação parcial da Nota de Empenho nº

331/2022 (SEI nº 064838905).

**SEI 8110.2022/0000763-6**

INTERESSADO: FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO,

TECNOLOGIA E CULTURA

ASSUNTO: Contratação de Instrutor de Marketing Roseli

Trevisan Campos para o atuar no Ensino Profissional Técnico

Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação

I - No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e demais elementos do presente, considerando as manifestações as manifestações da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura (SEI 065736759), e manifestação da Assessoria Técnico Jurídica a respeito doc. SEI 065829913, o qual acolho, AUTORIZO a contratação de Instrutor de Marketing Roseli Trevisan Campos, CPF n º 063.826.728-58 , para atuação no âmbito do Ensino Profissional Técnico Integrado ao Ensino Médio da Rede Municipal de Educação na cidade de São Paulo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de início para 24/06/2022, pelo valor total estimado de R$ 58.300,00 (cinquenta e oito mil e trezentos reais). O valor total estimado para o exercício de 2022 é de R$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais), onerando a dotação 80.10.12.363.3019.2.416.3.3.90.36.00.05.0

II - Fica também autorizada a emissão de nota de Reserva e Empenho no valor correspondente à 20% do contrato para o pagamento da contribuição previdenciária patronal (INSS), a onerar inicialmente a dotação 80.10.12.363.2.416.33904700.05.0.

III - Fica designado como fiscal desta contratação o servidor Sr. Welington da Silva Penas - RF 883.366-4, e como suplente, o Sr. Plínio Barbosa Bronzeri, RF: 883.251-0.

**LICITAÇÕES PAG. 64**

**FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA**

GABINETE DIRETOR GERAL

**SUPERVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO – FPETC**

**PROCESSO Nº 8110.2022/0000219-7 EXTRATO EXTRATO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/**

**FPETC/2022**

**OBJETO:** Aquisição de homogeneizador de sangue, câmara de contagem Neubauer e microscópio binocular para realização das aulas práticas dos módulos II e III dos cursos de Análises Clínicas e Hemoterapia da Escola Municipal de Educação Profissional e Saúde Pública Profº Makiguti**.**

**CONTRATANTE**:

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da FUNDAÇÃO

PAULISTANA DE EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E CULTURA,CNPJ Nº

Às 10:02:47 horas do dia 14 de Junho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade Beatriz Lunardelli Zuchelli Lima e respectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: Diego Antônio Cleto e Marcos Aurélio Ramos da Silva, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: 801085801002022OC00006.

Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

**Resultado da Sessão Pública**

**ITEM 1**

Descrição : HOMOGENEIZADOR, PARA BOLSAS DE SANGUE; CONTROLADO POR MICROPROCESSADOR; COM INDICADOR DIGITAL, CONTROLE DE PESO/VOLUME COLETADO ATRAVES DE BALANCA DIGITAL COM INTERRUPCAO AUTOMATICA DE FLUXO, COM SISTEMA OSCILANTE PARA MISTURAR O SANGUE COM O ANTICOAGULANTE DURANTE A COLETA,

CONTROLE DE FLUXO DE SANGUE (DIRETO OU INDIRETO);

TEMPO E VOLUME DE DOACAO AJUSTAVEIS, ALARME PARA FLUXO DE SANGUE INFERIOR AO ESTIPULADO E TERMINO DE COLETA, ALIMENTACAO: 110/220 VAC - 60 HZ (COMUTACAO AUTOMATICA); COM BATERIA INTERNA RECARREGAVEL, ACOMPANHA: MANUAL TECNICO; SAIDA P/LEITORA DE CODIGO DE BARRAS; POSSIBILIDADE DE CONEXAO EM REDE, ACONDICIONADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, O EQUIPAMENTO DEVERA SER ENTREGUE OBEDECENDO A LEGISLACAO VIGENTE, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1 / UNIDADE

Menor Valor : 1.337,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : 30479645000110 - AMR SOLUÇÕES

LABORATORIAIS LTDA

Propostas Entregues : 1

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 1

Propostas Classificadas : 1

Resultado do Item : Adjudicado

Justificativa : PROPONHO A HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA AMR SOLUÇÕES LABORATORIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 30.479.645/0001-10, PELO VALOR DE R$ 1.337,00 A UNIDADE.

**ITEM 2**

Descrição : CAMERA DE VIDEO MICROSCOPIA, DIGITAL CIENTIFICA; PARA EDUCACAO; DOCUMNETACAO E ROTINA, PARA USO EM MICROSCOPIA LABORATORIAL, 3840(H) X 2160(V) = 8.3 MP, RESOLUCAO SELECIONAVEL 3840 X 2160 = ULTRA HD 4K E 1920 X 1080 = FULL HD (1080P), SENSOR DE IMAGEM COMPATIVEL COM SONY CMOS COR ROLLING SHUTTER, TEMPO DE EXPOSICAO DE 0.1 MICROSEGUNDO OU MENOR A60 SEGUNDOS OU MAIOR, USB 3.0 E ETHERNET, APLICATIVOS COM CAPACIDADE AUTONOMA, HUB USB 3.0 - UNIDADE DE FLASH USB 3.0 TIPO C E TIPO A, SOFTWARE

DE DRIVER 64 BITS PARA ZEN (EDICAO AZUL)E LABESCOPE,

COMPATIVEL COM MICROSCOPIO ZEISS E/OU SIMILARES, TAMANHO DAS OCULARES: 7.1 MM X 4.0 MM; EQUIVALENTE A 1/2.1" (8.1 MM DIAGONAL), CAM. DE CABO DE ALIMEN.

E SINAL PARA SUP. DE MICROSCOPIA COMP. C/ AXIOLAB 5 E

 AXIOSCOPE 5/7 VARIO, SOFTWARE DE IMAGENS: ZEN (EDICAO AZUL) E LABESCOPE, CABO USB 3.0 TIPO C PARA TIPO A; ADAPTADOR DE ENERGIA COM PLUGUE ESPECIFICO DO PAIS, GARANTIA MINIMA DE 12 (DOZE) MESES CONTRA DEFEITODE FABRICACAO, ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM REFORCADA E APROPRIADA;QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, ROTULO CONTENDO NUMERO DE LOTE; DATA DE FABRICACAO

E PROCEDENCIA

Quantidade / Unidade de Fornecimento : 1 / UNIDADE

Menor Valor : 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : -

Propostas Entregues : 3

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 3

Propostas Classificadas : 3

Resultado do Item : Fracassado

Justificativa : Item 2 'Fracassado', pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis.

**ITEM 3**

Descrição : CAMARA DE CONTAGEM, DE NEUBAUER,

MELHORADA, EM VIDRO, ESPELHADO, COM 2 RETICULOS, COM

SULCO SEPARADOR COM LARG. MIN.3MM E PROF.1,5MM,

COM 02 LAMINULAS, PARA CONTAGEM DE CELULAS E ELEMENTOS, ACONDICIONADO EM CAIXA RESISTENTE COM 01 UNIDADE

Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2 / UNIDADE

Menor Valor : 326,5400

CNPJ/CPF - Vencedor : 06238495000178 – dgc comercio de

produtos para laboratório ltda

Propostas Entregues : 4

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 4

Propostas Classificadas : 4

Resultado do Item : Adjudicado

Justificativa : PROPONHO A HOMOLOGAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.238.495/0001-78, PELO VALOR DE R$ 326,54 A UNIDADE, PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R$ 653,08.

**ITEM 4**

Descrição : MICROSCOPIO, BIOLOGICO BINOCULAR; OCULARES 10X/20MM FOV COM AJUSTE DE DIOPTRIA 22MM, TECNICAS:CAMPO CLARO; CONTRASTE DE FASE; FLUORESCENCIA DIASCOPICA; CAMPO ESCURO; POLARIZACAO SIMPLES, OCULAR COM AUMENTO DO CAMPO DE VISAO; 22 MM, REVOLVER PARA DENTRO DA ESTATIVA; QUINTUPLO DO TIPO INVERTIDO, OBJETIVAS: PLANACROMATICAS; CORRECAO INFINITA; AUMENTO 4X; 10X; 40X RETRATIL;100X RETRATIL IMERSAO EM OLEO, CONDENSADOR TIPO ABBE; COM ABERTURA NUMERICA NA 1.25; VERTICALMENTE AJUSTAVEL E CENTRALIZAVEL, ILUMINACAO: SISTEMA LED BRANCO ALTA LUMINOSIDADE; NO MINIMO 3W; POTENCIA 30 WATTS; COM MINIMO 55 MIL HORAS, FOCO MACROMETRICO C/MOVIMENTO DE MINIMO 37.7MM OU MAIOR E MICROMETRICO DE 0.2 MM POR ROTACAO OU MENOR, PLATINA MECANICA RETANGULAR; CHARRIOT DO LADO DIREITO; AREA DE TRABALHO DE 76MM X 52MM OU MAIOR, DIMENSOES: TUBO: BINOCULAR

INCLINACAO 25G; ROTACAO DE 360G; AJUSTE INTERPUPILAR 50MM OU MENOR X 75MM OU MAIOR, ALIMENTACAO:

100-240 VCA; 50-60 HZ, ACOMPANHA CAPA VINIL; JOGO DE

OBJETIVAS; CONECTOR; MANUAL DE INSTRUCAO EM LINGUA PORTUGUESA, INCLUI: GARANTIA MINIMA DE 1 ANO; ASSISTENCIA TECNICA NO BRASIL

Quantidade / Unidade de Fornecimento : 12 / UNIDADE

Menor Valor : 0,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : -

Propostas Entregues : 3

Desistência de Propostas : 0

Propostas Restantes : 3

Propostas Classificadas : 3

Resultado do Item : Fracassado Justificativa : Item 4 'Fracassado', pois todos os fornecedores foram inabilitados.

**AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO**

GABINETE DO PRESIDENTE

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Acha-se aberta na AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA (“ADE SAMPA”),, a licitação na modalidade de CARTA CONVITE Nº 023/2022, referente ao Processo

SEI nº: 8710.2021/0000288-0. A realização deste Convite obedecerá ao disposto nos procedimentos para licitação do Regulamento Interno Para Licitações, Alienações e Contratos da ADE SAMPA (“RILAC”), disponibilizado ao público no portal eletrônico da ADE SAMPA na internet por meio do link: http://ADE SAMPA.com.br/wp-content/uploads/2019/08/RILAC-ADE-SAMPA.pdf, e da Normativa Interna nº 10 da ADE SAMPA, que estabelece os procedimentos virtuais de contratação, para selecionar a Empresa que apresentar Proposta Comercial de acordo com o objeto e os critérios estipulados neste Convite e em seus Anexos pelo critério Menor Preço.

Na data e horário abaixo indicados será realizada a sessão pública virtual para recebimento e abertura de Envelopes com os documentos e as Propostas Comerciais elaboradas pelas empresas inscritas no presente certame, conforme o disposto na “CLÁUSULA SÉTIMA - DA SESSÃO PÚBLICA E DO PROCEDIMENTO DE ABERTURA DOS ENVELOPES”.

DATA: 08/07/2022

HORA: 10:00

LOCAL: Plataforma de Licitação da ADE SAMPA

 (<http://ADE> SAMPA.com.br/adeeditais/)

**CÂMARA MUNICIPAL PAG. 116**

**Presidente: Milton Leite**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

CÂMARA MUNICIPAL

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**EMENDAS APRESENTADAS AO PL 277/2022 -**

**LDO 2023**

EMENDA 434 AO PROJETO DE LEI 277/2022 - LDO

2023

Insere: Art. X - A Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Econômico e Trabalho** deverá ampliar o orçamento voltado parao fomento do trabalho para a juventude, com foco na ampliação do projeto do Bolsa Trabalho e dos serviços dos Centros de

Atendimento ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

EMENDA 435 AO PROJETO DE LEI 277/2022 - LDO

2023

Insere: Art. X - A **Secretaria Municipal de Desenvolvimento**

**Econômico e Trabalho** deverá ampliar e priorizar o orçamento e execução de seus projetos e atividades que atingem territórios com maior demanda de assistência social e maior índice de violência urbana, considerando dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana.

AUTOR: ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL)

**EMENDA 752 AO PROJETO DE LEI 277/2022 – LDO 2023**

Ampliar repasse de orçamento público para **Secretaria de**

**Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo**, de modo a possibilitar maiores investimentos nos projetos do Programa Operação Trabalho (POT), financiar novas iniciativas e diversificar o perfil de beneficiários atendidos pelo programa.

AUTOR: ERIKA HILTON (PSOL)